

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO

23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) EXTRAORDINÁRIA – CMC – 29/10/2025

Ata da 23ª (vigésima terceira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cedro no ano de dois mil e vinte e cinco no quadriênio 2025-2028. As dezesseis horas e dezenove minutos do dia vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e cinco ocorreu mais essa Sessão Extraordinária sobre a presidência do Vereador Saulo Souto Guedes Jucá e secretariada pela Vereadora Iúna Freitas Diniz. Lida a convocação o Presidente pautou as seguintes matérias: Emenda Impositiva número 001/2025 de autoria do Vereador Gilberto Barbosa de Oliveira; Emenda Impositiva número 002/2025 de autoria do Vereador Luiz Eduardo Pereira de Moraes; Emenda Impositiva número 003/2025 de autoria do Vereador José Nipónico Lima Bezerra; Emenda Impositiva número 004/2025 de autoria da Vereadora Regina Célia Cavalcante da Silva; Emenda Impositiva número 005/2025 de autoria do Vereador Saulo Souto Guedes Jucá; Emenda Impositiva número 006/2025 de autoria do Vereador Raimundo Nonato Alves de Lima; Emenda Impositiva número 007/2025 de autoria da Vereadora Adrianna Costa Silva; Emenda Impositiva número 008/2025 de autoria da Vereadora Iúna Freitas Diniz; Emenda Impositiva número 009/2025 de autoria do Vereador Antônio Hélio Diniz Bezerra; Emenda Impositiva número 010/2025 de autoria da Vereadora Isabela Juacema de Araújo Manzollilo; Emenda Impositiva número 011/2025 de autoria do Vereador Matheus Guedes Araújo todas com os Relatórios e Pareceres das Comissões pertinentes pela admissibilidade e aprovados por unanimidade dos presentes ficando as Matérias aprovadas por unanimidade dos presentes em segunda discussão e votação; Projetos de Leis números 039; 049; 052; 053; 054 todos com os Relatórios e Pareceres das Comissões pertinentes pela admissibilidade e aprovados por unanimidade dos presentes ficando essas matérias aprovadas por unanimidade dos presentes em segunda discussão e votação. Nada mais havendo o Presidente declarou encerrada a

presente sessão e para constar eu FRANCISCO EDSON REIS DIAS BEZERRA, redigi a presente ATA que após lida e aprovada será assinada pelos senhores Vereadores.

Cedro (CE), 29 de outubro de 2025

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª SECRETÁRIA:

VEREADOR:

VEREADOR:

VEREADOR:

VEREADOR:

VEREADOR:

VEREADOR:

VEREADOR:

VEREADOR: